



Federal.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. **PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo n.º 1806/2022, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: VTQVYL8VP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**EXTRATO**

**Processo Administrativo n.º 3222/2022**

**ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2023, celebrado em 02 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JFB COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ n.º 26.434.440/0001-40.

3. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento dos itens de MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES, para atender as demandas da secretaria Municipal de saúde e dos programas do Município nos exatos termos constantes do edital de Pregão Presencial n.º 106/2022 e da Ata de Registro de Preços n.º 0028/2022.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 266.652,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

5. **PRAZO** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 01/01/2025, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto será determinada, em caso de contratação, no momento do empenho da despesa; os recursos financeiros são oriundos do Tesouro Municipal, Estadual e Federal.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. **PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo n.º 3222/2022, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: FSRYNIS60

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023 (\*)**

onde se lê: Maria do Socorro de Paula Oliveira.

leia-se: Fábio Martins Saraiva

(\*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 23 de janeiro de 2024. Diário n.º 3532.

Ipixuna, 23 de Janeiro de 2024.

**FÁBIO MARTINS SARAIVA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: XVO7XAAQP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 011/2024 TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023**

Data: 22/01/2024; Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias; Objeto: Serviço de construção de quadra coberta pequena na escola municipal Miguel Correia na comunidade Pernambuco Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma BETA CONSTRUÇÕES LTDA, no Valor de R\$ 689.107,73 (Seiscentos e oitenta e nove mil cento e sete reais e setenta e três centavos); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0061.1.002– Const. e/ou Amp. e Aquis. de Equip. p/ Unid. Educ. do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB/VAAT; Modalidade de Licitação Tomada de Preços N.º 009/2023-CPL.

**FÁBIO MARTINS SARAIVA**

Prefeito em Exercício

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 22 de Janeiro de 2024.

**FÁBIO MARTINS SARAIVA**

Prefeito em Exercício

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: FKP0HAJU0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023 (\*)**

onde se lê: Valor de R\$ 25.019,00 (vinte e cinco mil e dezenove reais).

leia-se: Valor de R\$ 25.187,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e sete reais).

(\*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 19 de abril de 2023. Diário n.º 3346.

Ipixuna, 20 de Abril de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: UBAFR41YR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N.º 003/2023-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas, **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, CNPJ N.º 36.987.481/0001-18, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do Pregão Eletrônico N.º 003/2023-CPL.

**II – ADJUDICAR** às referidas empresas do fornecimento do referido